

**LEI Nº 1.741**  
**De 19 de novembro de 1993.**

**DENOMINA DE “MANOEL DOS SANTOS RIBEIRO” A CRECHE MUNICIPAL DO BAIRRO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA.**

**Dr. ADROALDO MOUSQUER LOUREIRO**, Prefeito Municipal de Santo Ângelo - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

Art. 1º - É denominada de “Manoel dos Santos Ribeiro” a Creche Municipal localizada no Bairro José Alcebíades de Oliveira, nesta cidade de Santo Ângelo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 19 de novembro de 1993.

**Dr. ADROALDO MOUQUER LOUREIRO,**  
**Prefeito Municipal.**